



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.195 DE 03 DE JUNHO DE 2009.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 06 de 09

Prorroga Prazo de validade de Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal art.37, inciso III e com o art.67, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º Fica prorrogado por dois (02) anos o prazo do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001/2007, para Provimento de Cargos Públicos nas áreas de Professor de Inglês, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais Externo, Auxiliar de Serviços Gerais Interno, e Merendeira/Faxineira; e para Provimento de Empregos Públicos na área de Médico 20Hs, Médico do PSF 40Hs, e Técnico em Enfermagem, a contar da data de publicação do Edital de Homologação de classificação final nº 009/2007, de 18 de agosto de 2007, que homologa o resultado final do Concurso Público supracitado.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 de junho de 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odilar de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

